

11.835/36



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.154 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito da PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissões especializadas, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito da PENHA, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ  
PrefeitoALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de FinançasIVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 05 - PENHA

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
5276	Beco Areal	Beco Bucutiba
2804	Vila Santa Bárbara	Vila Bamburucena
2802	Vila Santa Bárbara	Vila Irã
62	Alto da Bela Vista	Alto do Poranga
2821	Travessa do Biguã	Travessa Aninga
1770	Rua Boa Esperança	Rua Bonança
2826	Vila Boa Esperança	Vila Bemquerença
270	Vila Bonfim	Vila Pacatu
397	Rua Castro Alves (J Castro Alves)	Rua 14 de Março
2873	Vila Castro Alves	Vila 6 de Julho
2905	Rua Santa Clara	Rua Doze de Agosto
2921	Travessa São Cosme	Travessa Cilécia
569	Trav. Esperança (R.Mal.Teixeira Lott)	Travessa Agnaldo Penha
570	1a. Trav.Esperança(Trav.Boa Esperança)	Travessa Amizade
3049	Vila Graciosa	Vila Faceira
1955	Vila Mabaço	Vila Ejirã
2092	2a. Vila Mabaços	Vila Vunji
3323	Av. Margarida (Av. Sossêgo)	Av. Cento e Onze
3196	Vila Maria	Vila Maria do Céu
1862	Vila Nunes	Vila Engenheiro Alvaro Nunes
3314	Av. São Paulo	Av. Guaratinguetã
2722	Beco Alegria	Beco do Ipu
3299	Av. Santa Cruz	Avenida Caraíba
5250	Trav. Almirante Barroso	Rua Prof. Mata Barros
2164	Vila São Lázaro	Vila Savalu

DECRETO N. 6.202 DE 15 DE MAIO DE 1981

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE FINANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º da Lei nº 3.113, de 21 de outubro de 1980, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único, do Decreto nº 6.163, de 08 de abril de 1981,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao elemento de despesa 3262 - Outros Encargos de Dívida Contratada, da Atividade 2.131 - Amortização e Encargos de Financiamentos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito - to suplementar correrão por conta dos recursos previstos no Item IV, Parágrafo Primeiro do Artigo 73 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e de acordo com a Legislação Federal Pertinente.

Artigo 3º - Fica alterado o Segundo Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2106	2.131	3262	-	60.000.000	60.000.000

Artigo 4º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 1981.

MARIO KERTESZ  
PrefeitoALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

Decreto Nº 6.203 de 15 de MAIO de 1981

Reajusta Valor da tarifa do Serviço de Transporte Especial de Passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 45 da Lei nº 2313 de 07 de junho de 1971, tendo em vista a Resolução nº 72/78, do Conselho Interministerial de Preços, transferindo para o Poder Público Municipal a atribuição para aprovar, fixar e reajustar tarifas taximétricas e, considerando o último aumento do preço da gasolina,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustadas para os valores constantes do anexo deste Decreto, as tarifas do Serviço de Transporte Especial de Passageiros prestado no Aeroporto Dois de Julho e junto a Hotéis classificados nas categorias de 03 (três) a 05 (cinco) estrelas.

Art. 2º - As tarifas correspondentes ao serviço noturno, somente poderão ser cobradas no horário das 23:00 às 06:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 1981.

MARIO KERTESZ  
PrefeitoLUCY BERENGUER REGIS  
Secretária de Serviços Públicos

### ANEXO

SERVIÇOS PARA O AEROPORTO - Horário Normal

ZONA	TARIFA	RATEIO	
		2 Usuaríes	3 Usuaríes
01	450,00	250,00	175,00
02	1.020,00	560,00	390,00
03	1.130,00	620,00	435,00
04	1.090,00	600,00	420,00
05	1.190,00	655,00	455,00
06	880,00	485,00	335,00
07	980,00	540,00	375,00
08	840,00	460,00	320,00
09	940,00	515,00	360,00

SERVIÇOS PARA O AEROPORTO - Horário Noturno (Das 23:00 às 06:00 horas)

ZONA	TARIFA	RATEIO	
		2 Usuaríes	3 Usuaríes
01	540,00	295,00	205,00
02	1.225,00	675,00	470,00
03	1.355,00	745,00	520,00
04	1.310,00	720,00	500,00
05	1.430,00	785,00	550,00
06	1.055,00	580,00	405,00
07	1.175,00	645,00	450,00
08	1.010,00	555,00	385,00
09	1.130,00	620,00	435,00

- ZONA 01 - Centro Administrativo, Plakafor, Hotel Itapuã e Estela Maris.  
 ZONA 02 - Brotas, Rio Vermelho, Vasco da Gama, Matatu, Sete Portas, Santa Rita e Barros Reis.  
 ZONA 03 - Ondina, Barra, Avenida Sete até Sê, Federação, Garcia, Graça, Campo Grande, Canela, Tororô, Piedade, Nazare, Barbalho, Carmo, Pe Tourinho, Baixa dos Sapateiros, Chame-Chame até Reis Católicos.  
 ZONA 04 - Comércio até Jequitaita, Ferry-boat e PETROBRAS.  
 ZONA 05 - Calçada, Bomfim, Mont Serrat, Ribeiro, Uruguai, Caminho de Areia, Baixa do Fiscal, Suburbana e Periperi.  
 ZONA 06 - Pituba, Rodoviária e Amaralina.  
 ZONA 07 - Liberdade, Pero Vaz, IAPI, Pau Miúdo, Caixa d'Água, Cidade Nova, Lapinha, Soledade, Quintas até Barros Reis.  
 ZONA 08 - Pau da Lima, Sete de Abril, BRASILEGAS, Campinas, Cabula, Pernambuco, Beiru, Mata Escura, Engomadeira, Narandiba e Castelo Branco.  
 ZONA 09 - São Caetano, Estrada Velha de Campinas, Bom Juã, Km 0, Capelinha e San Martín.

## Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

A V I S O

FISCAL DE EDIFICAÇÕES

PROVAS DE: Português, Matemática e Estudos Sociais.

DATA: 23/05/81 - Sábado.

LOCAL: Escola Sta. Dorotéia.

ENDEREÇO: Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia.

HORÁRIO: 8:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos, deverão comparecer ao local de realização das provas, 20 (vinte) minutos antes do horário de início, munidos de carteira de identidade, ficha de inscrição devidamente rubricada e caneta esferográfica azul ou preta.

### TOMADA DE PREÇO Nº 11/81-DO.

A Comissão Permanente de licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 16 horas do dia 28 de maio de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para os serviços de recuperação de passeio trecho Largo de Amaralina - Clube Português.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 14 de maio de 1981, no horário das 8:00 às 12:00 horas e às 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 13 de maio de 1981.

*Maria Alice Vasquez Nogueira*  
 ENG.ª MARIA ALICE VASQUES NOGUEIRA

### TOMADA DE PREÇO Nº 12/81-DO.

A Comissão Permanente de licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 16:00 horas do dia 29 de maio de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para os serviços de execução de drenagem, contenção e recuperação de escadaria no Alto do Saldanha.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 14 de maio de 1981, no horário das 8:00 às 12:00 horas e às 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 13 de maio de 1981.

*Maria Alice Vasquez Nogueira*  
 ENG.ª MARIA ALICE VASQUES NOGUEIRA

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N. 65 DE 24 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CREUZA GONÇALVES DUAILIBE, Professora, Nível I, Matrícula 13.553, do cargo em comissão de Diretor, Nível I, da Escola Batista do Calvário.

PORTARIA N. 122 DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Nomear CELESTE MARIA JESUS DE CARVALHO, Professora, Contratada, Nível V, Matrícula 16.814, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Nível I, da Escola Cleomilda Andrade, 1º turno, ficando exonerada a atual ocupante, ANTÔNIA MARIA DE CARVALHO TELES, Professora, Contratada, Nível I, Matrícula 17.618.

PORTARIA N. 127 DE 23 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Nomear a servidora BARTIRA BALKIS CARVALHO CARDOSO, Professora, Contratada, Nível I, Matrícula 13.795, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Nível I, 3º turno, da Escola Santa Ângela das Mercês.

PORTARIA N. 130 DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LOURDES DE ALMEIDA GARRIDO OGANDO, Professora, Classe "E", Código M-501-5, Matrícula 8.883, do cargo em comissão de Diretor, Nível I, da Escola Henriqueta Machado.

PORTARIA N. 135 DE 30 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Nomear VANDA MARIA DE CARVALHO CRUZ, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 11.290, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Nível I, 2º turno da Escola Senhor da Paz.

PORTARIA N. 136 DE 30 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

R E S O L V E:

Nomear JACIRA DOS SANTOS AZEVEDO, Professora, Contratada, Nível I, Matrícula 17.638, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Nível I, da Escola Henriqueta Machado.

## Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

SUPERINTENDENCIA DE PARQUES E JARDINS

DESPACHO EXARADO PELA SRA. SUPERINTENDENTE DE PARQUES E JARDINS PARA CONHECIMENTO DO INTERESSADO

PROCESSO - SPJ nº  
 0782/81

AUTUADO

ANTÔNIA SANDRA BERENGUER  
 Decisão: Julgado Procedente  
 Salvador, 13 de maio de 1981

Arqtº M.ª Augusta I. Monteiro  
 p/Diretor da D.A.P.

Arqtº Marcia Aguiar N. Batista  
 Superintendente da S.P.J.

## CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

ÚLTIMA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/80..Considera de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia com sede e foro nesta Capital. Votação. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/81..Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Governo Federal, o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal do Salvador, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, da Rede Ferroviária Federal S/A, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador, do Departamento de Trânsito do Estado da Bahia e da Companhia de Navegação Bahiana, objetivando alterar o anexo II do Convênio ora aditado. Discussão. Autor: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/81..Aprova o Aditivo ao Convênio de Prestação de Assistência Técnica firmado em 11 de junho de 1980 entre a Prefeitura da Cidade do Salvador e a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador CONDER. Discussão. Autor: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 55/80..Considera de utilidade pública o Núcleo Espírita Teles de Menezes. 2ª Discussão. Autor: Vereador ANTONIO FERNANDES PINTO.

PROJETO DE LEI Nº 07/81..Considera de utilidade pública a Sociedade Medeiros Neto. 2ª Discussão. Autor: Vereador FRANCISCO BASTOS.

PROJETO DE LEI Nº 10/81..Considera de utilidade pública a Associação Baiana de Deficientes Físicos. 2ª Discussão. Autor: Vereador

reador JOSÉ CARLOS MELO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/80..Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Hélio Romão Damaso Segundo. 2ª Discussão. Autor: Vereador CÍCERO VILLAS BOAS.

REQUERIMENTO Nº 134/81..Requer água encanada, iluminação Urbana, Transportes e Posto Médico para o Bairro D. Avelar, em Osjezeiras. Autor: Vereador NEWTON MAGEDO CAMPOS.

REQUERIMENTO Nº 135/81..Requer melhoramentos para a baixa de Santo Antonio, em São Gonçalo do Retiro. Autor: Vereador FRANCISCO XAVIER FILHO.

REQUERIMENTO Nº 136/81..Requer urgência nos serviços necessários dos pela rua Eraldo Rocha e a Ladeira de acesso ao Vale dos Barris. Autor: Vereador MALTEZ LEONE.

## M A T É R I A E M P A U T A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/81..Concede a Medalha Thomé de Souza ao General Juracy Montenegro Magalhães. 1ª Discussão. Autor: Vereador RUREM PAULO DE AMORIM.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/81..Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Luiz Antonio Sande de Oliveira. 1ª Discussão. Autor: Vereador JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/81..Concede Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Luiz Antonio Sande de Oliveira. 1ª Discussão. Autor: Vereador JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/81..Falecendo o Prefeito ou o Vereador, lhes serão prestadas as cerimônias fúnebres. 1ª Discussão. Autor: Vereador MALTEZ LEONE.

Visto, em 15/05/81

Publique-se, em 15/05/81

*Afonso Barbuda*  
Afonso Barbuda  
Presidente

*Dirval Salles*  
Dirval Salles  
Diretor



EMPRESA  
GRÁFICA  
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

ARTE-FINAL

FOTOLITO

POLICROMIA

IMPRESSÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Tel. 244-6422

Fazenda Grande do Retiro

SALVADOR

BAHIA